



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 200169/22

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício 84-2022 PCA)
4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno)
5. 005 - Outros Documentos (Doc. Cursos Controlador)
6. 006 - Termo de Distribuição
7. 007 - Instrução
8. 008 - Parecer
9. 009 - Acórdão
10. 010 - Certidão de Publicação DETC
11. 011 - Certidão de trânsito em julgado

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**

Gestor atual: **BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI**

Gestor das Contas: **BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Ofício 84-2022 PCA)
- Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno)
- Outros Documentos (Doc. Cursos Controlador)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, CNPJ 01.841.417/0001-40, através do(a)**
Representante Legal BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI, CPF 055.229.289-30

Curitiba, 25 de março de 2022 11:26:09

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 200169/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 200169/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2021

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**

Gestor atual: **BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI**

Gestor das Contas: **BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício 84-2022 PCA)
- Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno)
- Outros Documentos (Doc. Cursos Controlador)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, CNPJ 01.841.417/0001-40, através do(a) Representante Legal BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI, CPF 055.229.289-30**

Curitiba, 25 de março de 2022 11:26:45

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício 84-2022 PCA)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Ofício nº 84/2022

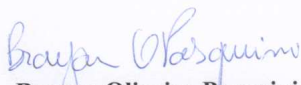
Nova Esperança, 25 de março de 2022.

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente

A Câmara Municipal de Nova Esperança inscrita no CNPJ 01.841.417/0001-40, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2021.

Atenciosamente,


Brayan Oliveira Pasquini
Presidente

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salette, s/n.º - Centro Cívico
CEP: 80530-910 – Curitiba-PR

4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatório Controle Interno)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

Modelo 3- INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 169/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA-PR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (LEGISLATIVO)

Exercício de 2021

1. Normatização

- ☒ Lei de criação do Sistema no âmbito do Município (considerando sua aplicação ao Poder Legislativo).
- ☒ Decreto ou ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.
- ☒ Relacionar as outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Silvanio Ribeiro de Andrade	CPF: 458.895.389-34
Período de responsabilidade: 01/01/2021 a 31/12/2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Legislativo	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	() Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

2.º CONTROLADOR	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	() Superior
	() Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
() Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

3. Relação de Servidores

- ✓ Relacionar os demais servidores lotados no Sistema de Controle Interno no período das contas.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	
Nome:	CPF:
Período de responsabilidade:	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	() SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado:	

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021:

Nº	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01						
02						

*Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "in loco", exames e verificação de documentos, etc.

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Apresentar as recomendações, sugestões, dentre outras informações consideradas relevantes, decorrentes das atividades realizadas pelo Controle Interno.
- ✓ Apontar eventuais irregularidades e ressalvas constatadas pelo Controle Interno, com as providências adotadas pelo gestor.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Não houve
Créditos Extraordinários	Não houve



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ESTADO DO PARANÁ

Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (2%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de ...%)	Regular (3,44%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (34,14%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Comentar obrigatoriamente todas as situações de Irregularidades ou de Ressalvas contidas no quadro de procedimentos acima, com a numeração de referência.

8. Demais ações desenvolvidas

- ✓ Descrever as ações desenvolvidas em face as recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados pelo Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

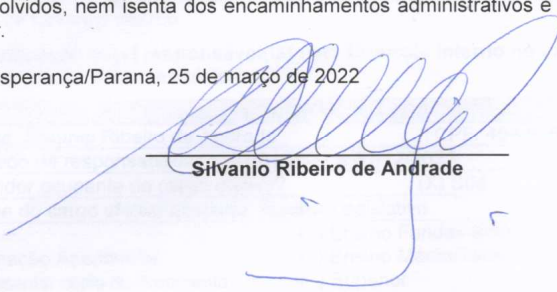
ESTADO DO PARANÁ

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA/PR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Nova Esperança/Paraná, 25 de março de 2022



Silvanio Ribeiro de Andrade

5. 005 - Outros Documentos (Doc. Cursos Controlador)



INSTITUTO FEDERAL



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico para os devidos fins, que **SILVANO RIBEIRO DE ANDRADE**, matrícula nº **200805TNGP006603**, e CPF nº 458.895.389-34 foi aprovado (a) em todas as disciplinas do curso **SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, com carga horária de 1740 horas, concluindo o curso e estando apto (a) a participar da Cerimônia de Colação de Grau em 25 de Maio de 2011.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Curitiba, 13 de Abril de 2011.


Prof.ª Márcia Freire Rocha-Cordeiro Machado*
Diretora de Ensino
Matr.: 0712037 - Instituto Federal do Paraná - IFPR

Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde 1225 - Jardim das Américas - Curitiba - PR - CEP: 81520-260
Fone/Fax: 41- 3361-4900



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS

O Magnífico Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, certifica que:

SILVÂNIO RIBEIRO DE ANDRADE

natural de Nova Esperança/PR, nascido em 30 de maio de 1962, portador da Cédula de Identidade n.º 21888770 SESP/PR, concluiu o curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização em **GESTÃO PÚBLICA COM HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS**, na Área Multidisciplinar de Gestão e Administração Pública, realizado no período de 07 de maio de 2012 a 20 de dezembro de 2013, que atende a Resolução n.º 01/2007 da Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Curitiba, 01 de Setembro de 2014


Prof. Dr. Ezequiel Westphal
Reitor Substituto do Instituto Federal do Paraná
Portaria 116, de 06/02/2014.


SILVÂNIO RIBEIRO DE ANDRADE

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	CH	N	F (%)	DOCENTE	TITULAÇÃO
APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL	30	98	100	Erika Gisele Lotz Lorena Gramms	Mestre Mestre
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	30	95	100	Danielle Nickel Mozar de Ramos Iara Aparecida Pereira Penkal	Doutora Mestre Especialista
DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL	30	95	100	Maria do Carmo Schmidt	Mestre
EPISTEMOLOGIA: A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO	30	94,5	100	Gabriela Eyang Possolli Paola Marchioro Hanna	Doutora Mestre
ESTADO, PODER E GESTÃO	30	90	100	Anna Caroline Klamas de Lucas	Mestre
GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	30	95	100	Tatiana Souto Maior de Oliveira	Mestre
METODOLOGIA DA PESQUISA	30	85	100	Carmen Ballão	Doutora
ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS	30	91,5	100	Camila Camargo	Doutora
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PÚBLICO	30	95	100	Roberto Ari Guindani Paula Izabela Nogueira Bartkiw	Doutor Especialista
POLÍTICAS PÚBLICAS	30	94	100	Pedro Carlos Schenini	Doutor
SUBSISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS	30	73,5	100	Claudia Patricia Garcia Pampolini	Mestre
SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL	30	70,5	100	Simone Eloisa Villanueva	Doutora
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - ARTIGO	60	80,5	100		
Carga Horária Total			420	[C/H] CARGA HORÁRIA	[N] NOTA
				[F] FREQÜÊNCIA	

Título do Artigo: A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE FINANCEIRO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em **GESTÃO PÚBLICA COM HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS**, realizado no período de 07 de maio de 2012 a 20 de dezembro de 2013.
Este curso cumpriu todas as normas ou disposições para cursos de pós-graduação da Resolução CNE/CES n.º 01/2007 do MEC.

REGISTRO DO CERTIFICADO

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Pró - Reitoria de Ensino
Coordenação Geral de Secretaria Acadêmica
Registrado sob n.º 484, Livro n.º 01, Fls. 442
Curitiba, 20 de Maio de 2014


Prof. Marcos Antonio Barbosa
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Port. 038, de 16/01/2014


Guilherme Soares Schulz de Carvalho
Secretaria Acadêmica
Port. 955, de 14/06/2014



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certificamos para os devidos fins que, **SILVANO RIBEIRO DE ANDRADE**, matrícula nº **201205EGPPP57147**, RG nº 21888770 e CPF nº 458895389-34, concluiu o curso de **Especialização em Gestão Pública com Habilitação em Políticas Públicas** na modalidade *e-learning* do Instituto Federal do Paraná, com carga horária de 420 horas.

Curso autorizado e criado a partir da Resolução CONSUP nº 39/11 do IFPR de 01 de Setembro de 2011, com base na lei nº 11.892 de 29 de Dezembro de 2008.

Informamos ainda, que a emissão do Certificado encontra-se em trâmite nesta Instituição.

Por ser verdade firmo a presente certidão.

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2014.

Jeferson Miranda Antunes
Instituto Federal do Paraná – IFPR
Secretaria Acadêmica
Matrícula SIAPE: 1802820



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS CURITIBA – SECRETARIA ACADÊMICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Credenciamento do Estabelecimento: Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicado em D.O.U. em 30/12/2008.
Avenida João Negrão, 1285, CEP 80230-150, Rebouças – Curitiba, PR - (41) 3535-1400 – Site Eletrônico: www.ifpr.edu.br

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME: SILVANO RIBEIRO DE ANDRADE
R.G.: 21888770 ORG. EXP: SESP/PR CPF: 45889538934 REG. ACADÊMICO: 201205EGPPP571
NATURALIDADE: Nova Esperança UF: PR DATA DE NASCIMENTO: 30/05/1962
NACIONALIDADE: Brasileira

CURSO: PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA HABILITAÇÃO: POLÍTICAS PÚBLICAS
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS TÍTULO: ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA

LEGISLAÇÃO: Curso criado e aprovado a partir da Resolução CONSUP nº 39/11 do Instituto Federal do Paraná, publicada em 01 de setembro de 2011, com base na Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

FORMA DE INGRESSO: CONVÊNIO CULTURAL, EDUCACIONAL E/OU CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO ANO: 2011

SITUAÇÃO: CONCLUÍDO

DATA: DEZ/13

COMPONENTE CURRICULAR	C.H.	FREQ.	RENDIMENTO	RESULTADO
EPISTEMOLOGIA: CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO	30	100%	95,00	APROVADO
DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL	30	100%	98,00	APROVADO
GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	30	100%	90,00	APROVADO
ESTADO, PODER E GESTÃO	30	100%	95,00	APROVADO
POLÍTICAS PÚBLICAS	30	100%	94,00	APROVADO
METODOLOGIA DA PESQUISA	30	100%	85,00	APROVADO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	30	100%	95,00	APROVADO
SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL	30	100%	70,50	APROVADO
ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS	30	100%	91,50	APROVADO
SOCIOLOGIA POLÍTICA	30	100%	73,50	APROVADO
FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	30	100%	94,50	APROVADO
IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	30	100%	95,00	APROVADO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - ARTIGO	60	100%	80,20	APROVADO
CARGA HORÁRIA EXIGIDA	420			
CARGA HORÁRIA CUMPRIDA	420			

CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO:
Rendimento acima de 70 (sessenta).

TÍTULO DO ARTIGO:
A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE FINANCEIRO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Direção de Ensino

Marcos Antônio Barbosa
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
Instituto Federal do Paraná - IFPR
SIAPE: 1425991

Secretaria Acadêmica

Jeferson Miranda Antunes
SIAPE 1802820
Instituto Federal do Paraná - IFPR
Secretaria Acadêmica

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ CÂMPUS CURITIBA

Av. Sen. Salgado Filho, 1200 - Guabirota - Curitiba/PR - CEP 81510-000 - Site Eletrônico: www.ifpr.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

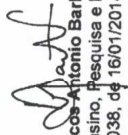
HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINA	C/H	N	F (%)	DOCENTE	TITULAÇÃO
APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL	30	98	100	Erika Gisele Lotz Lorena Gramms	Mestre Mestre
DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS	30	95	100	Danielle Nickel Mozar de Ramos Iara Aparecida Pereira Penkal	Doutora Mestre Especialista
DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL	30	95	100	Maria do Carmo Schmidt	Mestre
EPISTEMOLOGIA: A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO	30	94,5	100	Gabriela Eying Possolli Paola Marchioro Hanna	Doutora Mestre
ESTADO, PODER E GESTÃO	30	90	100	Anna Caroline Klamas de Lucas	Mestre
GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA	30	95	100	Tatiana Souto Maior de Oliveira	Mestre
METODOLOGIA DA PESQUISA	30	85	100	Carmen Ballão	Doutora
ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS	30	91,5	100	Camila Camargo	Doutora
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PÚBLICO	30	95	100	Roberto Ari Guindani Paula Izabela Nogueira Bartkiw	Doutor Especialista
POLÍTICAS PÚBLICAS	30	94	100	Pedro Carlos Schenini	Doutor
SUBSISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS	30	73,5	100	Cláudia Patrícia Garcia Pampolini	Mestre
SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL	30	70,5	100	Simone Eloisa Villanueva	Doutora
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - ARTIGO	60	80,5	100		
Carga Horária Total				420	
Título do Artigo: A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE FINANCEIRO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				[C/H] CARGA HORÁRIA	[N] NOTA
					F [%] FREQÜÊNCIA

REGISTRO DO CERTIFICADO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Pró - Reitoria de Ensino
Coordenação Geral de Secretaria Acadêmica
Registrado sob n.º 484. Livro n.º 81. Fls. 442

Curitiba, 20 de Maio de 2014

Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em **GESTÃO PÚBLICA COM HABILITAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS**, realizado no período de 07 de maio de 2012 a 20 de dezembro de 2013.
Este curso cumpriu todas as normas ou disposições para cursos de pós-graduação da Resolução CNE/CES n.º 01/2007 do MEC.


Prof. Marcos Antonio Barbosa
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Port. 038, de 16/01/2014


Guilherme Soares Schultz de Carvalho
Secretaria Acadêmica
Port. 955, de 14/06/2014



Certificado de Participação

**IBRAP - Instituto Brasileiro de
Administração Pública,**

Confere este certificado a

SILVANO RIBEIRO DE ANDRADE

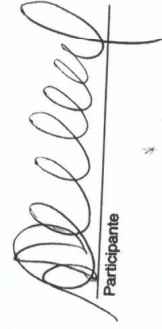
Pela participação no CURSO SOBRE O CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Realizado em CURITIBA

Com carga horária de 12 HORAS-AULA

Ministrado por DJALMA RAMALHO/CLAUDIO JOSE S. NOGUEIRA

Ribeirão Preto, 2 / JULHO / 2004


Coordenação


Participante

IBRAP

ATUA NA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
O PREÇO COM O ORIGINAL
Em 27/ Novembro 2008
Assinado por

Curso: 322.A-CURSO SOBRE O CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRACAO PUBLICA

Data...: 1/07/2004 a 02/07/2004

O PAPEL O "CONTROLE INTERNO"

- Fiscalizacao da gestao fiscal
- Modelos de regulamentacao
- Procedimento tecnicos de fiscalizacao
- Programa de trabalho da equipe interna

CONCEITOS BASICOS

- Controle interno
- Sistema de controle interno
- Auditoria interna

FUNDAMENTACAO LEGAL

- Lei 4320/64 e o controle da execucao orcamentaria
- Constituicao Federal
- Lei da Responsabilidade Fiscal (LC 101/00)

PRINCIPIOS

- Eficiencia
- Eficacia
- Efetividade
- Economicidade

ENFOQUE

- Da acao governamental
- Do funcionamento nos municipios
- Atribuicoes e competencias
- ESTRUTURACAO / ORGANIZACAO DO SISTEMA
- Institucionalizacao
- Composicao da equipe
- Perfil pessoal
- Etica e normas

RELATORIOS

- Elaboracao
- Os indicadores de desempenho
- EXERCICIOS E CASOS PRATICOS

[Handwritten signature]

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que **SILVANO RIBEIRO DE ANDRADE**

do município de **NOVA ESPERANCA**

participou do curso **Atuação Legislativa e as Normas de Controle Municipal**

realizado em **Curitiba - PR**, nos dias **25, 26 e 27 de Setembro de 2019**

com carga horária de **8 horas** e o seguinte conteúdo:

Temas	Dia / Horário
CÂMARA DE VEREADORES E O CONTROLE MUNICIPAL	25 de Setembro das 14h às 17h
CONTROLE DOS ÓRGÃOS EXTERNOS DE GESTÃO	26 de Setembro das 14h às 17h
CONTROLE DOS ÓRGÃOS INTERNOS DA GESTÃO	27 de Setembro das 9h às 11h

Percentual de participação atingido: 100%

Número do Protocolo: 1921012521537003100

Local e Data de Impressão: Curitiba - PR - 21/08/2020 10:15:00




Unipública

CNPJ: 28.329.884/0001-41

6. 006 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1381/2022

Processo Nº: 200169/22

Data e hora da distribuição: 25/03/2022 11:27:15

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Interessado: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI

Exercício: 2021

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

7. 007 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 200169/22

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

INSTRUÇÃO Nº: 3498/2022 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. Prestação de Contas do exercício de 2021. Primeiro Exame. Contas Regulares.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
GESTÃO DO LEGISLATIVO		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA**, relativa ao exercício financeiro de 2021, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 169/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI	055.229.289-30	01/01/2021	31/12/2022	
Contador	ROSILENE FÁTIMA DE SOUZA	020.787.489-19	25/03/2016	31/12/2022	037830/O-1
Controle Interno	SILVANO RIBEIRO DE ANDRADE	458.895.389-34	01/01/2019	31/12/2022	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 2748/2020, de 2/12/2020.

1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	3.328.000,00	3.328.000,00	1.883.355,60	- 1.444.644,40
TOTAL (V) = (III + IV)	3.328.000,00	3.328.000,00	1.883.355,60	- 1.444.644,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.061.058,00	3.061.058,00	1.874.280,60	1.874.280,60	1.874.280,60	1.186.777,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.544.088,00	2.537.088,00	1.656.973,03	1.656.973,03	1.656.973,03	880.114,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	516.970,00	523.970,00	217.307,57	217.307,57	217.307,57	306.662,43
DESPESAS DE CAPITAL	266.942,00	266.942,00	9.075,00	9.075,00	9.075,00	257.867,00
INVESTIMENTOS	266.942,00	266.942,00	9.075,00	9.075,00	9.075,00	257.867,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.328.000,00	3.328.000,00	1.883.355,60	1.883.355,60	1.883.355,60	1.444.644,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.328.000,00	3.328.000,00	1.883.355,60	1.883.355,60	1.883.355,60	1.444.644,40
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII + IX)	3.328.000,00	3.328.000,00	1.883.355,60	1.883.355,60	1.883.355,60	1.444.644,40

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 07/02/2022 22:27 | Relatório emitido em: 16/08/2022 10:02



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA BALANÇO FINANCEIRO 12/2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	1.883.355,60	1.841.017,05
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.883.355,60	1.841.017,05
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.328.000,00	2.643.280,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.444.644,40	685.795,97
Recebimentos Extraorçamentários (III)	380.773,21	414.043,06	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	380.773,21	435.043,06
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	21.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	380.773,21	414.043,06	Valores Restituíveis	380.773,21	414.043,06
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	2.000.675,45	1.905.208,47	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.000.675,45	2.000.675,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.000.675,45	1.905.208,47	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.000.675,45	2.000.675,45
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	5.709.448,66	4.962.531,53	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	5.709.448,66	4.962.531,53

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 07/02/2022 22:27 | Relatório emitido em: 16/08/2022 10:02



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA BALANÇO PATRIMONIAL 12/2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.003.048,71	2.002.052,24	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.000.675,45	2.000.675,45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	2.373,26	1.376,79	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	494.644,40	485.569,40	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	98.116,02	98.116,02
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	2.399.577,09	2.389.505,62
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	132.880,89	122.809,42
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	2.266.696,20	2.266.696,20
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	494.644,40	485.569,40	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	195.944,40	186.869,40	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	298.700,00	298.700,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.497.693,11	2.487.621,64
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.497.693,11	2.487.621,64
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	2.497.693,11	2.487.621,64			

ATIVO FINANCEIRO	2.000.675,45	2.000.675,45	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	497.017,66	486.946,19	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				2.497.693,11	2.487.621,64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	198.285,60	198.285,60	Obrigações Contratuais a Executar	80.900,00	80.900,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	198.285,60	198.285,60	TOTAL	80.900,00	80.900,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 07/02/2022 22:28 | Relatório emitido em: 16/08/2022 10:02



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.328.000,00	2.643.280,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	3.328.000,00	2.643.280,00
Transferências Intragovernamentais	3.328.000,00	2.643.280,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.317.928,53	2.520.470,58
Pessoal e Encargos	1.535.853,46	1.516.032,82
Remuneração a Pessoal	945.060,64	927.324,36
Encargos Patronais	222.571,20	219.279,81
Benefícios a Pessoal	24.820,00	28.280,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	343.401,62	341.148,65
Benefícios Previdenciários	126.822,02	116.391,28
Aposentadorias e Reformas	126.822,02	116.391,28
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	7.836,36
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	7.836,36
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	141.372,67	134.641,72
Uso de material de consumo	12.545,78	13.612,62
Serviços	128.826,89	121.029,10
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	652,36
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	652,36
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.444.644,40	685.795,97
Transferências Intragovernamentais	1.444.644,40	685.795,97
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	69.235,98	59.120,07
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	69.235,98	59.120,07
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	10.071,47	122.809,42

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	9.075,00	4.965,65
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dados processados em: 07/02/2022 22:28 | Relatório emitido em: 16/08/2022 10:02

3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2021

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2019	66.649.613,25	1.586.212,73	2,38%	Normal
31/12/2019	68.728.529,54	1.599.744,34	2,33%	Normal
30/06/2020	70.937.744,23	1.624.182,70	2,29%	Normal
31/12/2020	75.575.151,39	1.640.260,46	2,17%	Normal
30/06/2021	81.106.944,81	1.656.610,41	2,04%	Normal
31/12/2021	82.663.342,97	1.656.973,03	2,00%	Normal

Nota – Quadro informativo tendo em vista que para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020, e na Lei Complementar nº 178/2021

4 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2020	54.711.702,25
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2021	3.829.819,16
Valor Total de despesa realizada em 2021	1.883.355,60
(-) Despesa com Inativos	126.822,02



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

(+) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
(-) Despesa executada na Fonte 068	0,00
(+) Provisões para o Fundo de Obras	0,00
(=) Total da Despesa Realizada	1.756.533,58
Percentual Aplicado	3,21
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2021	3.829.819,16
Teto máximo para folha (70%)	2.680.873,41
Despesa realizada com folha de pagamento	1.656.973,03
(-) Obrigações Patronais	222.571,20
(-) Despesas com Inativos	126.822,02
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.307.579,81
Percentual Aplicado	34,14
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00

5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

FONTE DE RECURSO	RESULTADO
RECURSOS LIVRES - DESCENTRALIZADOS	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.

6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 169/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2021

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
239595/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3403/2018	Regular com ressalvas com aplicação de multa
209258/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2930/2019	Regular
257350/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	424/2021	Regular
185476/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	53/2022	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, relativa ao exercício financeiro de 2021 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 16 de agosto de 2022.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998.

Encaminhe-se ao MPjTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

8. 008 - Parecer

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Gabinete da 4ª Procuradoria de Contas

PROTOCOLO Nº: 200169/22
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
INTERESSADO: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 754/22

***Ementa:** Prestação de Contas Anual. Câmara Municipal de Nova Esperança. Pela Regularidade.*

Tratam os autos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nova Esperança, relativa ao exercício financeiro de 2021, cujo conteúdo e estruturação encontram-se delimitados na Instrução Normativa nº 169/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Por meio da Instrução 3498/22 – CGM (peça 7), a unidade técnica apontou que as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Considerando os termos do opinativo da unidade instrutiva, este Ministério Público de Contas não se opõe ao julgamento da regularidade das contas.

É o parecer.

Curitiba, 29 de agosto de 2022.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas

9. 009 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 200169/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
INTERESSADO: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
ADVOGADO
PROCURADOR:
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

ACÓRDÃO Nº 1902/22 - Primeira Câmara

Prestação de Contas Anual. Exercício de 2021.
Manifestações uniformes pela regularidade. Contas regulares.

1 RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Nova Esperança, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do senhor Brayan Oliveira Pasquini.

O orçamento para o exercício foi inicialmente fixado em R\$3.328.000,00, nos termos da Lei Municipal 2748/2020, de 02/12/2020.

As informações concernentes às prestações de contas dos exercícios anteriores são as seguintes¹:

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
239595/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	3403/2018	Regular com ressalvas com aplicação de multa
209258/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2930/2019	Regular
257350/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	424/2021	Regular
185476/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	53/2022	Regular

A Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM, na Instrução 3498/22 (peça 7), ao não detectar impropriedades, manifestou-se conclusivamente pela regularidade das contas.

¹ Tabela retirada da Instrução 3498/22, peça 7.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

O Ministério Público de Contas, pelo Parecer 754/22 (peça 8) aderiu ao opinativo da unidade técnica pela regularidade das contas.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Conforme relatado, observa-se que a análise efetuada pela unidade técnica, com base no escopo adotado para o exercício em exame, não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições. Diante disso, as manifestações conclusivas da CGM e do Ministério Público de Contas foram uniformes e indicaram a regularidade das contas em apreço.

Com efeito, consultando detidamente as peças processuais, conclui-se que inexistente restrição à regularidade das contas.

Ante o exposto, com fundamento no artigo 16, inciso I², da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, **VOTO** pela regularidade das contas da Câmara Municipal de Nova Esperança, referentes ao exercício de 2021.

Após o trânsito em julgado, determino o encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 1º, do Regimento Interno³, e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade, em:

² Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

³ “Art. 398. (...) § 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- julgar regulares as contas da Câmara Municipal de Nova Esperança, referentes ao exercício de 2021;

- após o trânsito em julgado, determinar o encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 1º, do Regimento Interno, e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Plenário Virtual, 22 de setembro de 2022 – Sessão Virtual nº 12.

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

10. 010 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 200169/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
INTERESSADO: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1902/2022 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2845, do dia 30/09/2022, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 30/09/2022

11. 011 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 200169/22
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
INTERESSADO: BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI
RELATOR: CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE IVAN LELIS BONILHA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 600/22 - S1C

Certifico que o Acórdão nº 1902/2022, da 1ª Câmara (peça nº 09), proferido no processo acima citado, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2845, do dia 30/09/2022, publicado no dia 03/10/2022 transitou em julgado no dia 26 de outubro de 2022.¹

1ª SECAM, em 27 de outubro de 2022.

Giancarlo Rossetto
Secretário da 1ª Câmara
Matrícula nº 522422

¹ conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)

§ 4º Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)